



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

.....

**ATO DA MESA Nº 011/2020**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATO DA MESA**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado até o dia 10 de junho de 2020, a vigência do Ato da Mesa nº 05/2020 dispondo sobre: “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista”.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Mesa.

Monte Azul Paulista, 01 de junho de 2020.

**ELIEL PRIOLI**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**  
1º Secretário

**JÂNIO SÉRGIO GURJON**  
2º Secretário